RESOLUÇÃO N° 016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, reunido nos

dias 09 e 10 de novembro de 1993, em sua Nona Assembléia Ordinária, face ao que dispõe no seu Regimento Interno resolve:

- I Criar a Comissão de Combate a Violência contra
 Crianças e Adolescentes, integrada pelos Conselheiros
 Benedito Rodrigues dos Santos, Roberto de Mello Ramos,
 Margarida Munguba Cardoso, Percilio de Souza Lima Neto,
 José Roberto Barbosa e Augustino Pedro Veit.
 - II São atribuições da Comissão para deliberação pelo plenário:
 - Estudar e propor diretrizes de política e programas de combate à violência;
 - b) Criar e propor sistemas de acompanhamento da execução das políticas eprogramas;
 - c) Encaminhar denúncias mediante o estabelecimento de procedimentos e critérios de prioridade.
- III A Comissão trabalhará de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) a Comissão reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, de acordo com cronograma previamente enviado a Secretaria Executiva.
 - A Comissão proporá, com base em um processo de consulta aos órgãos governamentais e entidades nãogovernamentais, vinculadas a área da infância e da adolescência, um conjunto de normas e diretrizes, mecanismos de acompanhamento e monitoramento da execução das políticas e programas traçados e um roteiro de encaminhamento das denúncias;
 - Formuladas as diretrizes e antes de sua aprovação definitiva, o CONANDA estabelecerá um amplo processode consulta junto aos Conselhos estaduais e municipais.
 - d) A Comissão terá tempo de mandato indeterminado.

MAURÍCIO CORRÊA

Ministro de Estado da Justiça e Presidente do CONANDA